Publ em
Na

DECRETO Nº 5.027

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel pertencente a CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.

O Sr. **Roberto Pires da Silva**, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel pertencente à CAMPESTRE EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA., situada no Município de Lins, que assim se descreve:

"O marco 1, encontra-se cravado na divisa desta área e o remanescente da área 1; deste segue com rumo de S 34º 07' 57" W, por uma distância de 157,83m, até o marco 02, deste segue com rumo de S 06º 04' 57" W, por uma distância de 84,87m, até o marco 3, tendo confrontado do marco 01 ao 03, com o remanescente da área 01; deste segue confrontando com a área 02, com rumo de N 38º 30' 53" W, por uma distância de 57,15m, até o marco 04; deste segue pela margem direita do Córrego Campestre, água abaixo, até o marco 05; deste segue confrontando com o remanescente da área 01, com rumo S 63º 42' 21" E, por uma distância de 54,00m até o marco 01, marco inicial deste perímetro".

Artigo 2º:- A área descrita no artigo anterior, composta de 9.662,18 metros quadrados ou 0,399 alqueires, destina-se ao prolongamento da Avenida Tiradentes.

Artigo 3º- Para fins de Imissão de Posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41.

CONT. DECRETO Nº 5.027

Artigo 4º:- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 5.014, de 28 de novembro de 1996.

Lins, 26 de dezembro de 1996.

Roberto Pires da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 26 de dezembro de 1996.

Elizabeth dos Santos Penques
Secretária Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal
Lins
640 - Fone (0145) 22-1166 - Fone/Fax (0145) 22-2764 - CEP 16400-000 - Lins - SP